

Camara Municipal de Bonito

ATO CMB N. 45 , 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ATO CMB N. 45 , 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(a) servidor(a) Pedro Rodrigues da Rocha, Vigilante, Matrícula 115-1, no período de 10/02/2025 a 24/02/2025 e o restante converter em abono, referente ao período aquisitivo 14/07/2023 a 13/07/2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 07 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR